



ORIENTAÇÕES PARA A ENTRADA DE VISITANTES TEMPORÁRIOS NAS FILIPINAS

Os cidadãos dos países listados abaixo que estão viajando para as Filipinas para fins comerciais e de turismo são autorizados a entrar nas Filipinas sem visto para uma estadia não superior a 30 (trinta) dias, desde que possuam bilhetes válidos para a sua viagem de regresso ao porto de origem ou próximo porto de destino e seus passaportes válidos por um período de pelo menos seis (6) meses além do período de estadia contemplado.

Os cidadãos dos seguintes países estão autorizados a entrar nas Filipinas sem visto, por um período de permanência de 30 (trinta) dias ou menos:

| | | |
|-------------------|---------------------------------|---------------------------|
| África do Sul | Canadá | Eslovenia |
| Alemanha | Catar | Espanha |
| Andorra | Cazaquistão | Estados Unidos da América |
| Angola | Centro-Africana, República | Estônia |
| Antigua e Barbuda | Chade | Etiópia |
| Arábia Saudita | Checa, República | Fiji |
| Argentina | Chile | Finlândia |
| Austrália | Chipre | França |
| Áustria | Cingapura | Gabão |
| Bahamas | Colômbia | Gâmbia |
| Bahrain | Comores | Gana |
| Barbados | Congo | Grécia |
| Bélgica | Congo, República Democrática do | Grenada |
| Belize | Coreia, República da | Guatemala |
| Benin | Costa Rica | Guiana |
| Bolívia | Cote d'Ivoire (Costa do Marfim) | Guiné |
| Botswana | Croácia | Guiné Bissau |
| Brasil (*) | Dinamarca | Guiné Equatorial |
| Brunei Darussalam | Djibouti | Haiti |
| Bulgária | Dominica | Holanda |
| Burkina Faso | Dominicana, República | Honduras |
| Burundi | El Salvador | Hungria |
| Butão | Emirados Árabes Unidos | Ilhas Marshall |
| Cabo Verde | Equador | Ilhas Salomão |
| Camarões | Eritreia | Indonésia |
| Camboja | Eslovaca, República | Irlanda |



| | | |
|-----------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|
| Islândia | Mônaco | São Cristóvão e Nevis |
| Israel (*) | Mongólia | São Tomé e Príncipe |
| Itália | Myanmar | São Vicente e Granadinas |
| Jamaica | Namíbia | Senegal |
| Japão | Nepal | Seychelles |
| Kiribati | Nicarágua | Suriname |
| Kuweit | Níger | Switzerland |
| Laos, República Democrática | Noruega | Tailândia |
| Látvia | Nova Zelândia | Tajikistan |
| Lesoto | Oman | Tanzânia, República Unida da |
| Libéria | Palau | Togo |
| Liechtenstein | Panamá | Trinidad e Tobago |
| Lituânia | Papua Nova Guiné | Tunísia |
| Luxemburgo | Paraguai | Turcomenistão |
| Madagáscar | Peru | Tuvalu |
| Malásia | Polônia | Uganda |
| Malavi | Portugal | Uruguai |
| Maldivas | Quênia | Uzbequistão |
| Mali | Quirguistão | Vanuatu |
| Malta | Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte | Vaticano |
| Marrocos | Romênia | Venezuela |
| Mauritânia | Ruanda | Vietnã |
| Mauritius | Rússia | Zâmbia |
| México | Samoa | Zimbábue |
| Micronesia | San Marino | |
| Moçambique | Santa Lúcia | |

*Aos cidadãos brasileiros e israelenses são dados cinquenta e nove (59) dias de estadia com base em acordos existentes.

Os cidadãos dos seguintes países são autorizados a entrar nas Filipinas sem visto para uma estadia não superior a 14 (quatorze) dias:

1. Detentores de passaportes da Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAE).
2. Detentores de passaportes da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).



EMBAIXADA DA REPÚBLICA DAS FILIPINAS
SEN 801, AV. DAS NAÇÕES, LOTE 1
BRASILIA-DF CEP 70800-910
Tel: +55 61 3224 8694
Email: brasiliape@brturbo.com.br
Website: philembassybrasil.org

Os cidadãos dos seguintes países são autorizados a entrar nas Filipinas sem um visto para uma estadia **não superior a sete (7) dias**:

1. Detentores de passaportes portugueses de Macau.
2. Detentores de passaportes britânicos de Hong Kong.

Nota importante:

Cidadãos que estejam sujeitos à deportação/lista negra do Departamento de Imigração não serão admitidos nas Filipinas.

Ulteriores consultas podem ser endereçadas:

- Ministério das Relações Exteriores das Filipinas: www.dfa.gov.ph
- à Divisão de Visto do Ministério das Relações Exteriores (ligar para +63 2 556-0000 e pedir ao operador para falar com a Divisão de Visto - “Visa Division”),
- ao Escritório do Ministério das Relações Exteriores no seguinte endereço: 2330 *Roxas Boulevard, Pasay City, ZIP Code 1300*
- ou a qualquer Embaixada ou Consulado das Filipinas no exterior.